



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ. N.º 08.546.343/0001-68 –
E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

Saudações:

- Boa Tarde aos Nobres Colegas Vereadores, Senhor Prefeito Municipal e Vice Prefeito, aos internautas que estão nos acompanhando pela TV Câmara de Caraúbas e a Plateia aqui presente.
- Lembramos que estamos seguindo todas as recomendações no tocante as medidas de segurança para combate ao coronavírus;

Abertura da Sessão:

- Sob a Proteção de Deus e da lei, iniciamos os nossos trabalhos de hoje, declarando aberto a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura 2021/2024 do ano de 2022;
- Convido o Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Teofilo Fernandes Pimenta Neto, a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para verificação de quórum;
- Convido a todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino do Nosso Município;
- Determino ao Primeiro Secretário da Mesa Vereador Teofilo Fernandes que faça a leitura do expediente.

Expediente:

- Ofício 029/2022 – GP/PMC – Encaminha Projetos de Lei nº 005 e 006 do ano de 2022 onde dispõe: Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) e dá Outras Providências. Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá Outras Providências respectivamente.
- ***Leitura da Mensagem Anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alves da Silva.***

PRESIDENTE HAMILTON:

- ✓ Antes de convidarmos a Senhor Prefeito Municipal Antônio Alves da Silva, para sua mensagem anual, orientamos e pedimos aos Edis, que fiquem atentos a Leitura que vai ser Proferida pelo o mesmo, como determina nosso Regimento Interno e nossa Lei Orgânica;

- ✓ Peço encarecidamente que deixemos nossas bandeiras partidárias de lado, evitando comentários de cunho pessoal e focamos naquilo que nosso regimento determina, ou seja, o de ouvir a mensagem anual do Senhor Gestor Municipal;
- ✓ No tocante a plateia desde já, agradecemos a presença de todos, mas pedimos por gentileza que se mantenha em ordem, respeitando as opiniões dos nobres Edis:
- ✓ Qualquer pessoa pode assistir às sessões da Câmara Municipal, na parte que lhe é reservada, desde que: esteja decentemente trajada; conserve-se em silêncio durante as sessões; não manifeste apoio as deliberações; respeitem os vereadores; atenda as deliberações da mesa; não porte armas e interpele os vereadores.
- ✓ Mais uma vez agradeço a gentileza de todos no cumprimento de nosso regimento interno.
- ✓ Em seguida a Mensagem Anual do Senhor Prefeito Municipal abriremos aos nobres Parlamentares para fazerem suas falas, obedecendo à ordem de inscrição junto ao 1º secretário da Mesa, Parlamentar Teófilo Fernandes e o tempo regimental de 05 (cinco) minutos;

Neste momento, como determina a nossa Lei Orgânica Municipal, na seção II, das atribuições e prerrogativas do Prefeito, no seu artigo 27, Parágrafo Único, Inciso V, que diz:

O Prefeito Municipal deve comparecer ou enviar mensagem anual e plano de governo à Câmara Municipal de Caraúbas por ocasião de abertura da sessão Legislativa, convidamos o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alves da Silva, para proferir a Leitura da Mensagem Anual.

Ordem do dia: NÃO OCORRERÁ

Explicações Pessoais: NÃO OCORRERÁ

Caraúbas-RN, em 17 de Fevereiro de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra
Vereador – Presidente

Obs: Próxima Sessão Ordinária – Dia 24 (quinta feira) de Fevereiro de 2022, às 15 horas.